

Notícias: Notícia

 2002 - janeiro - 21

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO CONCEDE PRIMEIRA LIMINAR

A juíza Leila Paiva, do Juizado Especial Federal de São Paulo, DEFERIU pedido de concessão de auxílio doença requerido por um segurado do INSS que alega estar impossibilitado de trabalhar devido um câncer, submetendo-se a tratamentos de radioterapia e quimioterapia para, posteriormente, sofrer uma intervenção cirúrgica. Esta foi a primeira decisão liminar concedida pelo Juizado Especial Federal de São Paulo desde a sua inauguração, no último dia 14.

A juíza determinou que o INSS proceda à concessão do benefício (auxílio doença) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, computando os valores assinalados na Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS, para o cálculo da renda mensal inicial.

Em sua decisão, Leila Paiva afirma que "no presente caso, a necessidade do provimento judicial urgente foi devidamente demonstrada na propositura da ação por meio de prova documental do gravíssimo estado de saúde da Autora, a qual pleiteou o benefício previdenciário de auxílio doença perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, no dia 19 de dezembro de 2001 e, até o presente momento, não obteve resposta, de modo que se torna imprescindível a imediata concessão da prestação jurisdicional emergencial, consistente na concessão da medida liminar pleiteada, sob pena de dano irreparável", e conclui dizendo que "diante da documentação apresentada, restou demonstrada a sua incapacitação para o trabalho".

O INSS tem o prazo de 10 dias para recorrer à Turma Recursal do Juizado Especial Federal, que é composta por três juízes.

Vale lembrar que o Juizado Especial Federal de São Paulo é responsável especificamente pelas causas previdenciárias e assistência social que discutam valores de até 60 salários mínimos (R\$ 10,8 mil), e funciona de segunda à sexta-feira, das 13 às 21 hs, na Rua São Joaquim, 69, São Paulo, Capital.

Esta notícia foi visualizada 90 vezes.

Assessoria de Comunicação Social do TRF3 - 3012-1329/3012-1446

Email: imprensa@trf3.jus.br

Dúvidas » Email : imprensa@trf3.gov.br Tel: 3012-1446 / 1329

Notícias: Notícia

 2002 - janeiro - 31

TRF MUDA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (que engloba os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul), desembargador federal Márcio Moraes, determinou que A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO o horário de expediente deste Tribunal (2ª Instância) e da Justiça Federal de São Paulo (1ª Instância) voltará a ser DAS 11 ÀS 19 HORAS. Os serviços de protocolo e todos os terminais de consulta, funcionarão também das 11 às 19 horas. Em razão de fuso horário, a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul funcionará das 10 às 18 horas.

Algumas medidas determinadas pelo desembargador Márcio Moraes para evitar o desperdício de energia continuarão a ser adotadas, por exemplo, o desligamento das lâmpadas não imprescindíveis, corte da energia dos prédios da Justiça Federal aos sábados, domingos e feriados e continuará ainda suspensa, por prazo indeterminado, a realização de horas-extras.

Destacamos que somente houve mudança no horário e não no tempo de funcionamento, que permanece com uma jornada diária de 8 horas.

MUDA HORÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Os recém-inaugurados Juizados Especiais Federais, que cuidam das causas previdenciárias, passarão a funcionar das 11 às 19 horas e não mais das 13 às 21 horas, a partir de 1º de fevereiro. A mudança de horário na cidade de São Paulo se dá por dois motivos. O primeiro em razão do público preferir ser atendido mais cedo, assim, não há necessidade de estendermos o horário de funcionamento até às 21 horas; o segundo motivo visa a igualização dos horários dos juizados, com o do TRF da 3ª Região e demais fóruns da Justiça Federal.

Em Campo Grande, o horário de funcionamento do Juizado Especial Federal continuará das 8 às 16 horas.

Esta notícia foi visualizada 144 vezes.

Assessoria de Comunicação Social do TRF3 - 3012-1329/3012-1446

Email: imprensa@trf3.jus.br

Dúvidas » Email : imprensa@trf3.gov.br Tel: 3012-1446 / 1329

Notícias: Notícia

 2002 - janeiro - 16

TRF DA 3.^a REGIÃO INSTALA JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul)- TRF3, desembargador Márcio Moraes, instalou hoje (16/1), em Campo Grande, a primeira unidade dos Juizados Especiais Federais com competência exclusiva para as matérias previdenciárias de até 60 salários mínimos (R\$ 10,8 mil).

A exemplo dos demais Juizados já instalados, o que se espera é que, a partir de agora, as causas que envolvam o INSS tenham uma tramitação muito mais rápida.

Os processos que, em geral, demoravam 6 anos para serem decididos serão agora resolvidos em, no máximo, 6 meses: a primeira audiência deve ocorrer 30 dias após o início do processo; não haverá prazo diferenciado para qualquer ato processual ou mesmo para interposição de recursos pelas pessoas jurídicas de direito público. A sentença deverá ocorrer em, no máximo, dois meses; em se tratando de pagamentos, após a sentença e esgotado o prazo para recursos, o autor, se vencedor, receberá a quantia em 60 dias, não havendo mais a necessidade da expedição de ofícios precatórios. Márcio Moraes afirmou que o "TRF da 3.^a Região dará prioridade ao Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito à sua interiorização, isso em razão de sua pujança e valoroso povo".

O presidente destacou, também, que "os Juizados são uma experiência inovadora, a qual ele espera que, em breve tempo, seja estendida a todo o judiciário brasileiro". Entende o presidente que o êxito desses juizados depende do compromisso de todos: "nós estamos fazendo a nossa parte, instalando os Juizados, dando estrutura para que eles funcionem dentro do que prevê a Lei, porém é preciso que o INSS assuma esse compromisso, pois sem isso não alcançaremos os objetivos propostos", disse.

Para Moraes, ainda, os "Juizados Especiais Federais vêm agora atribuir responsabilidade aos Órgãos Públicos, não através de um novo rito processual, mas através de uma nova cultura, de um procedimento de boa vontade entre os integrantes da relação processual (juiz, autor e réu)."

Estiveram presentes na cerimônia o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Jorge Scartezini; o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, desembargador José Augusto de Souza; o deputado federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Nelson Trad; a vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, desembargadora federal Anna Maria Pimentel; o vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24.^a Região, João de Deus Gomes de Souza; juízes; procuradores e autoridades civis.

Esta notícia foi visualizada 74 vezes.

Assessoria de Comunicação Social do TRF3 - 3012-1329/3012-1446

Email: imprensa@trf3.jus.br

Dúvidas » Email : imprensa@trf3.gov.br Tel: 3012-1446 / 1329

Notícias: Notícia

 2002 - janeiro - 16

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SÃO INSTALADOS EM SÃO PAULO

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) - TRF3, desembargador Márcio Moraes, instalou ontem (14/1), os primeiros Juizados Especiais Federais em São Paulo.

Criados pela Lei 10.529/01, esses Juizados cuidarão das causas que discutam valores de até 60 salários mínimos (R\$ 10,8 mil). Na Terceira Região, os Juizados Especiais cuidarão inicialmente das causas previdenciárias.

Para os processos criminais, os Juizados julgarão os casos em que a lei determina pena máxima de 2 anos ou multa. Esses juizados serão adjuntos, ou seja, funcionarão em todas as varas federais com competência criminal no Estado de São Paulo.

Para o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Costa Leite, a instalação dos Juizados Especiais Federais é "um ato histórico de afirmação de cidadania, porque estamos propiciando um maior acesso ao Poder Judiciário Federal. Trata-se da Justiça efetiva do nosso país, porque aquele que vencer a demanda terá a certeza de que em 60 dias receberá o pagamento que lhe foi judicialmente reconhecido."

O presidente do TRF da 3.^a Região, Márcio Moraes, destacou que os "Juizados Especiais Federais vêm agora atribuir responsabilidade aos Órgãos Públicos, não através de um novo rito processual, mas através de uma nova cultura, de um procedimento de boa vontade entre os integrantes da relação processual (juiz, autor e réu)."

Márcio Moraes anunciou a instalação, em março, do primeiro Fórum Social da Justiça Federal no Brasil. O Fórum funcionará no mesmo prédio onde, hoje, estão os Juizados Federais e abrigará também as cinco Varas Previdenciárias já existentes na Capital, além do Mutirão Previdenciário, composto por 18 juizes federais que, em regime de mutirão, estão trabalhando no Tribunal desde novembro de 2001.

Estiveram presentes na cerimônia o diretor-presidente do INSS, Fernando Fontana; o Advogado-Geral da União, Gilmar Mendes; o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Sérgio Augusto Nigro Conceição; o senador Romeu Tuma; o deputado federal Arnaldo Faria de Sá; a procuradora da república Zélia Luíza Perdoná; a vice-presidente do TRF da 3.^a Região, Anna Maria Pimentel; a corregedora-geral da Justiça Federal da 3.^a Região, Diva Malerbi; desembargadores; juizes; procuradores; e autoridades civis.

Esta notícia foi visualizada 90 vezes.

Assessoria de Comunicação Social do TRF3 - 3012-1329/3012-1446

Email: imprensa@trf3.jus.br

Dúvidas » Email : imprensa@trf3.gov.br Tel: 3012-1446 / 1329